



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 20 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1351/2025

Proposição: Indicação nº 597/2025

Autoria: Lucio Costa

Ementa: O Vereador LÚCIO COSTA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito um estudo para ser construídos pontos de parada e apoio em locais estratégicos da cidade de Embu das Artes para utilização exclusiva de motoboys em horário de trabalho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovada na 24ª Sessão Ordinária - 20/08/2025

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003200300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003200300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 20/08/2025 15:40

Checksum: **5B9E98742AF4FB3EDD7E5B731DBEB285F3488D4FB3B9570A10D62F6C2496F1D4**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003200300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.